

TCU eleva cobranças ao governo Lula 3 contra manobras

ALERTA Tribunal advertiu equipe econômica a perseguir o centro da meta de resultado primário, e não o piso

O TCU (Tribunal de Contas da União) elevou as cobranças contra manobras do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para cumprir regras fiscais, com decisões que foram interpretadas por membros do Executivo como um risco até mesmo de reprovação das contas do presidente. Um desuoposicionamento mais duros foi o aviso de que a equipe econômica deve perseguir o centro da meta de resultado primário, e não o piso, como vem sendo praticado desde a implementação do novo arcabouço fiscal. Mas esse não foi o único recado recente. No início de outubro, o plenário da corte de contas decidiu avisar que considera irregular a inclusão de receitas incertas no Orçamento para evitar o congelamento de despesas. Além disso, a área técnica do tribunal já prepara um novo alerta contra a "prática reiterada de exclusão de despesas e/ou renúncias de receitas" para conseguir cumprir a meta fiscal. Para dois integrantes do governo ouvidos pela reportagem sob reserva, as decisões recentes do tribunal são um recado político claro de que o TCU pode recomendar ao Congresso Nacional a re-

provação das contas de Lula caso não haja mudanças na condução da política fiscal do governo. A última vez que isso ocorreu foi em 2016, quando as contas de 2015 de Dilma Rousseff (PT) foram reprovadas na esteira das pedaladas fiscais, que envolveram a autorização de gastos sem previsão no Orçamento e o atraso no repasse de recursos a bancos oficiais para o pagamento de benefícios sociais e subsídios. O grau de sensibilidade do governo a esses recados, no entanto, ainda varia entre órgãos e pessoas. Técnicos que vivenciaram a época do julgamento das pedaladas são os mais cautelosos e defendem a adoção de medidas ainda neste ano para evitar acusações futuras de que os gestores cometeram ilegalidades. Na época, a demora para agir foi entendida como uma continuidade das práticas irregulares e ajudou a fundamentar a reprovação das contas pelo TCU. Outro grupo acredita na possibilidade de reverter as decisões desfavoráveis do tribunal. Procurador, o Ministério da Fazenda não se manifestou. O Ministério do Planejamento e Orçamento disse que "sempre observa e cumpre as decisões do TCU". O tribunal afirmou que "se mani-

festa por meio de seus acordãos". No fim de setembro, o plenário do TCU decidiu, de forma unânime, que perseguir o piso inferior da meta de resultado primário é irregular e não condiz com as regras estipuladas na legislação. Para a corte de contas, o correto é buscar o alvo central fixado pelo próprio governo. A meta fiscal deste ano é de déficit zero, mas a margem de tolerância prevista na lei do arcabouço fiscal permite um resultado negativo de até R\$ 31 bilhões. O governo vem perseguindo esse limite inferior e, no último relatório de avaliação do Orçamento, previu um déficit de R\$ 30,2 bilhões, ou seja, dentro do intervalo da meta. **Reconsideração** O Executivo já avisou que vai pedir reconsideração da decisão. No entanto, se até a divulgação do próximo relatório de avaliação de receitas e despesas (em 22 de novembro) não houver reversão do posicionamento do TCU, técnicos que assessoram a JEO (Junta de Execução Orçamentária) admitem que a recomendação será adotar um congelamento de R\$ 30 bilhões para buscar o centro da meta.



No início do mês, o TCU avisou que considera irregular a inclusão de receitas invertas no Orçamento

Embora o recurso ao TCU tenha o efeito de suspender a decisão do plenário, técnicos lembram que, na época das pedaladas, isso não foi suficiente para blindar gestores que se fiaram nisso para adiar o ajuste nas contas. Em 2014, o tribunal alertou que as práticas eram irregulares, e um grupo dentro do governo defendeu a correção imediata dos problemas, enquanto outro apostou no efeito suspensivo do recurso. No fim, a corte de contas não só manteve o entendimento, mas também apontou que o ajuste, feito apenas no fim de 2015, deveria ter acontecido imediatamente após o primeiro aviso. A condenação acabou servindo de fundamento para o impeachment de Dilma em 2016. É por causa desse retrospecto que parte dos técnicos não quer arriscar ter agora o mesmo desfecho. Os mais cautelosos também buscam fazer uma leitura mais ampla das posições recentes do TCU e, a partir dela, concluem que o cenário não é favorável. Críticos avaliam que o tribunal está construindo um palco político para a oposição colocar no governo o carimbo de irregularidade fiscal. Dentro da corte,

no entanto, a avaliação tanto de ministros quanto de técnicos é de que o TCU apenas está exercendo seu papel. **Estimativas** Em outra decisão, o plenário resolveu dar ciência ao Ministério da Fazenda de que incluir no PLOA (projeto de Lei Orçamentária Anual) estimativas de receitas frágeis, que envolvam elevado grau de incerteza, viola princípios de prudência e responsabilidade previstos na LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal). O caso concreto era a arrecadação com acordos após julgamentos de disputas tributárias no Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais). O governo chegou a contabilizar R\$ 56 bilhões em 2024 e R\$ 28 bilhões em 2025, mas quase nenhum centavo ingressou efetivamente nos cofres do governo. Enquanto constaram nas estimativas, esses valores ajudaram a mitigar contenções de gastos. Na linguagem do TCU, "dar ciência" significa informar ao órgão a certeza de que a situação analisada é irregular. Embora não seja uma determinação, isto é, uma ordem direta para o governo adotar determinada con-

duta, trata-se de uma espécie de aviso de que, se o gestor persistir na irregularidade, isso pode gerar responsabilização no futuro. É um degrau acima do alerta. O processo que analisou as receitas foi relatado pelo ministro Jorge Oliveira. Ele foi ministro e homem de confiança do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que o indicou à cadeira no TCU, e será o próximo presidente do tribunal, sucedendo Vital do Rêgo. Novos alertas ao governo também estão na esteira de julgamentos da corte de contas. No início de setembro, auditores da AudFiscal (unidade responsável por auditorias ligadas às contas públicas) emitiram parecer recomendando alertar o Executivo pela "prática reiterada de exclusão de despesas e/ou renúncias de receitas" para fins de cumprimento da meta fiscal. Segundo os técnicos, as exceções somam R\$ 89,9 bilhões em 2024 e 2025 e contribuem não só para dilapidar a credibilidade das regras, mas também para impulsionar o endividamento do país. O parecer ainda será avaliado pelo relator, ministro Benjamin Zymler - o mesmo autor da decisão sobre o centro da meta fiscal e levado ao plenário do tribunal.

RESULTADO DO NATAL CAP DO DIA #313 - 12/10/2025

1º SORTEIO	2º SORTEIO	3º SORTEIO	4º SORTEIO
10.000	10.000	10.000	300.000
10 MIL REAIS - Valor líquido	10 MIL REAIS - Valor líquido	10 MIL REAIS - Valor líquido	300 MIL REAIS - Valor líquido
10 46 38 52 23 21 32 12 08 07 44 25 50 49 15 14 45 24 40 59 58 27 18 56 55 30 19 16 48 01 31 17 51 26 33	23 41 53 27 36 60 52 09 21 33 50 20 06 51 43 22 08 48 59 26 44 18 58 28 31 42 17 34 40 03 49 11 25 29	17 24 37 16 34 43 25 60 38 10 51 45 29 49 54 28 35 22 36 20 12 01 55 26 27 52 19 46 06 48 03 18 33 42 47 30 31 59 11	23 27 07 55 54 15 48 52 12 39 60 47 25 53 31 40 49 13 08 09 37 41 05 17 35 36 33 43 16 03 24 38 29 59 19 11 01

CONTEMPLADOS GLOBO DA SORTE

CONTE	NOME	CIDADE	BAIRRO	PDV	
1A	072.339	Antônio Genilson de Freitas Costa	APODI	Soledade	NENEM
2A	059.264	Adelson Severino Pereira	PARNAMIRIM	Cajupiranga	MAURO
3A	021.225	Maria Cecília Alves da Silveira	CEARÁ MIRIM	Centro	MARCOS DOS SANTOS
4A	285.608	Patricio de Lima Oliveira	PARNAMIRIM	Nova Parnamirim	APLICATIVO
5A	025.837	Kleber Nunes da Silva	EXTREMOZ	Barra do Rio	ANDRÉA LIMA

CONTEMPLADOS GIRO DA SORTE

30 PRÊMIOS DE R\$ 1.500,00 (cada) - Valor líquido + 1 GIRO EXTRA DE R\$ 5.000,00 - Valor líquido

Nº	NOME	CIDADE	BAIRRO	PDV	
1º	041.426	Márcia Terezinha Garcia do Monte	PARNAMIRIM	Nova Parnamirim	GABRIELA DIAS
2º	074.108	Maria Adriana Lima de Azevedo	MOSSORÓ	Sumaré	ADEMIR
3º	059.480	Josercian Gomes de Paiva	NATAL	Pajuçara	SITE NATALCAP
4º	199.396	Maria Celi Fonseca de Albuquerque Meneses	NATAL	Capim Macio	APLICATIVO
5º	110.012	Espesifel Ferreira da Silva Júnior	CAICÓ	Centro	FRANCISCO C. DE ARAÚJO - NATALCAP PIX
6º	214.329	Gean Carlos Almeida Leandro	NATAL	Ponta Negra	APLICATIVO
7º	268.142	Rosângela Felix da Silva	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	Jardins	APLICATIVO
8º	273.931	Francisco de Assis de Castro e Silva	CEARÁ MIRIM	São Geraldo	APLICATIVO
9º	021.586	José da Silva Duarte	CEARÁ MIRIM	Zona Rural	MARLUCE COSTA
10º	253.434	Valtemir Custodio da Silva	PARNAMIRIM	Rosa dos Ventos	APLICATIVO
11º	238.705	João Ferreira Alves	CEARÁ MIRIM	Planalto	APLICATIVO
12º	242.682	Francisco Gomes da Silva	NATAL	Redinha	APLICATIVO
13º	005.013	João Maria Nascimento da Silva	NATAL	Dix Sept Rosado	EDILENE DIONÍSIO
14º	012.175	Maria dos Milagres Costa da Silva	JARDIM DO SERIDÓ	Bela Vista	LUIZETE
15º	021.058	Poliana Monteiro da Silva	CEARÁ MIRIM	Massaranduba	RUTHIER SÁBRINA
16º	261.982	Jayne Adryelle da Silva Alves	PARNAMIRIM	Nova Esperança	APLICATIVO
17º	205.793	Altemiles Gomes da Silva	NÍSIA FLORESTA	Cidade Alta	APLICATIVO
18º	131.823	Lindonjonson Gomes Cipriano	NATAL	Lagoa Nova	FRANCISCO DE A. P. FONTES - NATALCAP PIX
19º	076.903	Josenildo L. N. Carvalho	MACAU	Alcanorte	BARNABÉ
20º	047.419	Francisco Paz de Lira Neto	MOSSORÓ	Nova Betânia	SEDE MOSSORÓ
21º	084.206	Francisco Canindé B. do Nascimento	JOÃO CÂMARA	Centro	CHICO PEZÃO
22º	213.164	Maria Larissa de Paiva	VERA CRUZ	Cobé	APLICATIVO
23º	152.041	Edjard Freitas de Araújo	NATAL	Pajuçara	AURICLEBES - NATALCAP PIX
24º	227.884	Maria Edleuda da Silva Queiroz	PARNAMIRIM	Nova Parnamirim	APLICATIVO
25º	291.934	Maria Graçiele dos Santos	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	Jardins	APLICATIVO
26º	237.667	Carlos Antônio da Silva	NATAL	Nossa Senhora da Apresentação	APLICATIVO
27º	142.284	Diana Carla do Nascimento	NATAL	Pitimbú	SALISMA - NATALCAP PIX
28º	270.397	Maria do Socorro Queiroz da Costa	NATAL	Pitimbú	APLICATIVO
29º	049.975	José Antônio do Nascimento	MACAIBA	Zona Rural	MORAIS
30º	023.524	Eliane Pedro Dias	RIO DO FOGO	Centro	MILDO
EXTRA	250.878	Rodrigo da Silva Costa	EXTREMOZ	Santa Rita	APLICATIVO

4º Prêmio 100.000 R\$10,00

GIRO EXTRA 5.000 10.000 15.000 1.000 5.000

PRÊMIO NO VALOR LÍQUIDO DE R\$ 100.000,00. O PRÊMIO SERÁ PAGO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

PRÊMIO NO VALOR LÍQUIDO DE R\$ 10.000,00. O PRÊMIO SERÁ PAGO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

PRÊMIO NO VALOR LÍQUIDO DE R\$ 15.000,00. O PRÊMIO SERÁ PAGO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

PRÊMIO NO VALOR LÍQUIDO DE R\$ 1.000,00. O PRÊMIO SERÁ PAGO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

PRÊMIO NO VALOR LÍQUIDO DE R\$ 5.000,00. O PRÊMIO SERÁ PAGO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

VARELA SANTIAGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2025

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Currais Novos - RN, instituída pela Portaria nº 1803 de 12 de setembro de 2025, torna público aos interessados que realizará Processo Licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de **Empreitada por Preço Global**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE SALA NO HOSPITAL REGIONAL MARIANO COELHO PARA INSTALAÇÃO DE UM TOMÓGRAFO**, nos termos da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal Nº 11.462/23 e suas alterações, obedecendo ao disposto no ato convocatório e seus anexos. A sessão se dará às **09:00 horas** (horário local) do dia **31 de OUTUBRO de 2025**, através do site Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Currais Novos/RN, 14 de outubro de 2025
Sônia Maria Medeiros de Pontes
Agente de Contratação - CPL
Port. nº 1131/2025 - PMCN

GOVERNO DO BRASIL
BASE AÉREA DE NATAL | **MINISTÉRIO DA DEFESA**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Chamada Pública nº 01/BANT/2025

A BASE AÉREA DE NATAL (BANT) comunica que realizará a Chamada Pública nº 01/2025, cujo edital assim se resume: **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, por meio da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme condições quantitativas e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens: 35. Valor de referência: R\$ 783.062,05. Fundamento Legal: Art. 4º, II, Lei nº 14.628/2023. Entrega das propostas: até às 09:00h (horário de Brasília) do dia 27/11/2025. Sessão Pública: dia 27/11/2025, às 10:00h (horário de Brasília). Informações gerais: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www2.fab.mil.br/licitacoescontratos/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua do Especialista, S/N - Emaús - Parnamirim/RN, de segunda-feira a quinta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas e na sexta-feira das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados, solicitados através do e-mail: dispensas.bant@fab.mil.br

SILVIA NATÁLIA SOARES MENEZES DA SILVA Cel Int
Ordenadora de Despesas da BANT

CAURN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Caixa Assistencial, no uso das atribuições estatutárias que lhe confere o artigo 33, alínea c, na forma do que dispõe o artigo 7º e seguintes, e cumprindo o que reza o artigo 18, IV do Estatuto da CAURN, convoca os senhores Associados Titulares da CAIXA ASSISTENCIAL UNIVERSITÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE-CAURN, para participarem da 1ª Assembleia Geral Extraordinária do ano de 2025, no dia 26 de novembro de 2025, às 8h30min, em primeira convocação, com pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos inscritos, e às 9h00min, em segunda convocação, com qualquer número, no Miniáuditorium da Biblioteca Central Zila Mamede, no Campus Universitário, situado na Av. Senador Salgado Filho, nº 3.000, nesta Capital, a fim de deliberarem acerca da seguinte ordem do dia:

- I - Informes;**
- II - Eleição de 7 (sete) conselheiros para o Conselho de Administração, cujo mandato tem a duração de 4 (quatro) anos, iniciando em 01 de janeiro de 2026;**
- III - Eleição de 3 (três) conselheiros titulares para o Conselho Fiscal, cujo mandato tem a duração de 2 (dois) anos, iniciando em 01 de janeiro de 2026;**
- IV - Eleição de 3 (três) conselheiros suplentes do Conselho Fiscal.**

Natal/RN - 15 de outubro de 2025.

Humberto Hermenegildo de Araújo
Humberto Hermenegildo de Araújo
PRESIDENTE DO CONAD/CAURN

Sede UFRN
Fv. Sen. Salgado Filho nº 3.000
Centro de Convivência UFRN, Sala 20
Lagoa Nova - CEP 59078-900 - Natal/RN
Telefone: (84) 3311.3665
Coxo CAURN: (84) 2226.6800